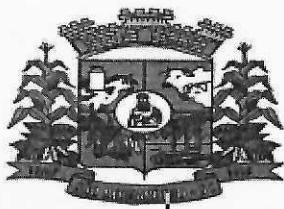


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADELAR LUIS BANAZESKI	CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
TELEFONE: (49)3654-0054	E-MAIL: adm@saobernardino.sc.gov.br
DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO ITENS DE USO INDIVIDUAL E APOIO OPERACIONAL, COMO BOTAS, JAQUETAS, LANTERNAS TÁTICAS E MOCHILAS, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, FORTALECER A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar e fortalecer a estrutura operacional da Polícia Militar atuante no Município, garantindo a disponibilização de materiais e equipamentos adequados para o desempenho eficiente das atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. A aquisição de equipamentos de uso operacional, tais como botas, jaquetas, lanternas táticas e mochilas, visa proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares, contribuindo para maior segurança, mobilidade, conforto e eficiência no cumprimento das missões institucionais. Considerando o uso contínuo desses materiais e a necessidade de manter os recursos operacionais em condições adequadas de utilização, a contratação busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, atendendo aos princípios da eficiência, do interesse público, da economicidade e da continuidade do serviço público. (x) Normal () Urgente	
PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis , contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer junto à Secretaria de Administração e Fazenda, anexa ao prédio da Prefeitura Municipal de São Bernardino, localizada na Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro, São Bernardino/SC , no horário de atendimento das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min , em dias úteis.	
PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado pelo Departamento Financeiro, com recursos provenientes do Convênio de Trânsito da Polícia Militar, no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais e a emissão da respectiva Nota Fiscal, desde que atendidas as exigências administrativas e fiscais da contratação.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

O pagamento será efetuado preferencialmente por meio eletrônico. Eventuais tarifas bancárias decorrentes da operação, quando houver, serão de responsabilidade do credor/fornecedor.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

(x) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de materiais e equipamentos operacionais destinados à Polícia Militar atuante no Município, visando garantir melhores condições de trabalho aos policiais militares e proporcionar suporte adequado ao desempenho das atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter e aprimorar a estrutura operacional da corporação, disponibilizando equipamentos adequados ao uso diário e às demandas decorrentes das atividades policiais, contribuindo para maior segurança, eficiência, mobilidade e qualidade na prestação dos serviços de segurança pública à comunidade.

Os materiais a serem adquiridos, incluindo botas, jaquetas, lanternas táticas e mochilas, possuem caráter essencial para o apoio às atividades operacionais, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo e a necessidade de assegurar que os policiais militares disponham de recursos compatíveis com as condições de trabalho e as exigências da função.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

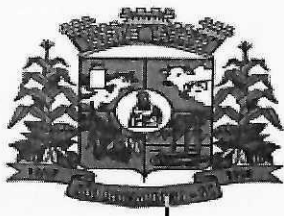
As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se previstas no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, de forma genérica, em consonância com as necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação demonstra-se alinhada ao planejamento institucional do Município, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos.

2.1. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a execução da despesa estão devidamente previstos no orçamento da Administração, assegurando a disponibilidade financeira para a contratação.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- **Despesa 18:** Serviços de Segurança Pública –
03.001.06.181.0005.2006.3.3.30.00.00;
- **Despesa 19:** Serviços de Segurança Pública –
03.001.06.181.0005.2006.3.3.90.00.00.

Dessa forma, resta atendido o requisito de adequação orçamentária, garantindo a regularidade e a viabilidade da contratação sob o ponto de vista financeiro e contábil.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do processo licitatório todas as empresas que atenderem aos requisitos de habilitação e apresentarem a documentação exigida no Edital.

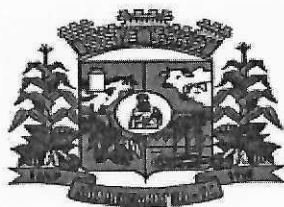
A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, considerando o valor unitário dos itens que compõem cada lote.

A participação será exclusiva para **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme disposto no artigo 48, inciso I, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, e suas alterações, destinado às contratações cujo valor estimado seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

A proposta apresentada deverá possuir validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do certame.

Para fins de habilitação e execução contratual, a empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Comprovar habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigências estabelecidas no Edital e na legislação vigente;
- Apresentar documentação compatível com o objeto da contratação, demonstrando capacidade para fornecer os materiais e equipamentos operacionais descritos neste Termo de Referência;
- Fornecer produtos novos, sem uso, de primeira qualidade, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
- **As botas coturnos e as jaquetas anoraque deverão ser homologadas pela Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC)**, atendendo aos padrões e especificações exigidos pela corporação;
- Os demais materiais e equipamentos deverão atender às características técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, resistência e adequação ao uso operacional;
- Responsabilizar-se pela entrega dos materiais no prazo e local definidos pela Administração, observando integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;
- Garantir que os produtos fornecidos apresentem qualidade, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com as necessidades operacionais da **Polícia Militar atuante no Município**;
- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos, irregularidades ou estejam em desacordo com as especificações contratadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

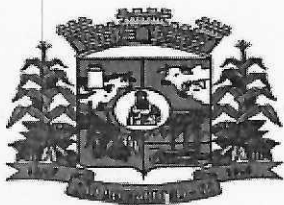
4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas de acordo com a necessidade operacional apresentada pela Polícia Militar atuante no Município, considerando a demanda de materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

A estimativa contempla a aquisição de itens de uso operacional, incluindo botas, jaquetas, lanternas táticas e mochilas, em quantitativos suficientes para atender às necessidades dos policiais militares, observando critérios de planejamento, adequação, economicidade e interesse público.

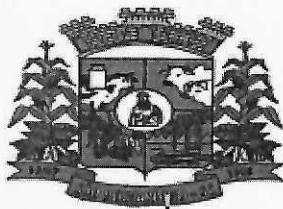
Os quantitativos previstos encontram-se discriminados na tabela de itens deste Termo de Referência, podendo ser ajustados conforme a demanda administrativa e a disponibilidade orçamentária, respeitados os limites legais aplicáveis.

Item	Quant	Uni	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Valor UniR\$	Total R\$
1	6	PAR	BOTA COTURNO ORIGINAL, HOMOLOGADA PELA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC), DEVE OFERECER RESISTÊNCIA, CONFORTO E DURABILIDADE EM CONDIÇÕES DE USO INTENSO. FECHAMENTO EM CADARÇO, PROPORCIONANDO UM AJUSTE SEGURO E PRATICIDADE AO CALÇAR E RETIRAR A BOTA. DEVE POSSUIR SOLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, IDEAL PARA USO OPERACIONAL, TÁTICO, ATIVIDADES DE SEGURANÇA, TRILHAS E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM ALTO DESEMPENHO. TAMANHO: 45	490,97	2.495,82
2	2	UNI	JAQUETA ANORAQUE DUPLA FACE – PADRÃO PMSC – UNISSEX JAQUETA MODELO ANORAQUE, CONFECCIONADA CONFORME PADRÃO UTILIZADO PELA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC), DE USO UNISSEX, COM DESIGN DUPLA FACE (REVERSÍVEL), PROPORCIONANDO PROTEÇÃO TÉRMICA, CONFORTO E VERSATILIDADE DE UTILIZAÇÃO. COR E DEMAIS DETALHES: CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO PELA PMSC. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA AO USO OPERACIONAL E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA VENTO, FRIO E UMIDADE. TAMANHOS DIVERSOS A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE	1.292,30	2.584,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

3	6	UNI	MOCHILA TÁTICA OPERACIONAL – MODELO DE REFERÊNCIA DUSTER (MARCA INVICTUS) – COR PRETA MOCHILA TÁTICA OPERACIONAL, MODELO DE REFERÊNCIA DUSTER OU EQUIVALENTE, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E OBJETOS PESSOAIS, PROPORCIONANDO ORGANIZAÇÃO, CONFORTO E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: • COR: PRETA; • DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM (ALTURA) X 30 CM (LARGURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE); • CAPACIDADE APROXIMADA MÍNIMA: 25 LITROS; • MATERIAL: TECIDO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE; • POSSUIR COMPARTIMENTO PRINCIPAL AMPLO E BOLSOS AUXILIARES PARA ORGANIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; • POSSUIR FECHAMENTO POR ZÍPERES RESISTENTES; • POSSUIR ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS, AJUSTÁVEIS E ERGONÔMICAS; • POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA; • ADEQUADA PARA USO OPERACIONAL, TÁTICO, PROFISSIONAL E ATIVIDADES EXTERNAS.	425,30	2.551,80
4	2	UNI	LANTERNA TÁTICA LED DE ALTA POTÊNCIA, MODELO DE REFERÊNCIA AEGIS BLACKHORN OU EQUIVALENTE/SIMILAR, DESTINADA AO USO OPERACIONAL, PROFISSIONAL E ATIVIDADES EXTERNAS, DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR ILUMINAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • POTÊNCIA LUMINOSA: 1.500 LÚMENS; • TECNOLOGIA LED; • CORPO EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO AO USO INTENSO; • RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES; • POSSUIR FOCO AJUSTÁVEL OU SISTEMA EQUIVALENTE; • ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU COMPATÍVEL; • PRODUTO NOVO, SEM USO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1.094,95	2.189,91



TOTAL	10.272,13
-------	-----------

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada à presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores, características dos produtos disponíveis e valores praticados para materiais e equipamentos operacionais destinados ao uso da Polícia Militar atuante no Município.

Foram consideradas alternativas disponíveis no mercado, observando-se a compatibilidade dos produtos com as necessidades operacionais, os requisitos técnicos exigidos, a qualidade dos materiais, a durabilidade, a disponibilidade de fornecimento e a relação custo-benefício.

A pesquisa identificou a existência de fornecedores especializados no fornecimento de equipamentos e materiais de uso operacional, incluindo botas coturnos, jaquetas anorake, lanternas táticas e mochilas, sendo constatada a viabilidade da aquisição por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada ao atendimento da demanda da Administração, garantindo a aquisição de produtos compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

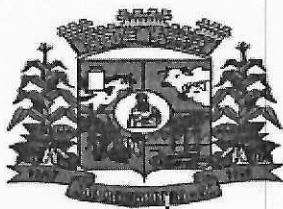
6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando os valores praticados no mercado para fornecimento dos materiais e equipamentos operacionais destinados ao atendimento das necessidades da Polícia Militar atuante no Município.

Foram obtidos preços junto a três fornecedores, sendo:

- **Fornecedor 1:** Montese Artigos Militares Ltda;
- **Fornecedor 2:** General Comércio de Artigos Militares Ltda;
- **Fornecedor 3:** 65841626 Rubens Ruas Ferreira Junior.

Item	Quant.	Unid.	Descrição resumida	Fornecedor 1 Montese Artigos Militares Ltda	Fornecedor 2 General Comércio de Artigos Militares Ltda	Fornecedor 3 65841626 Rubens Ruas Ferreira Junior	Média
1	6	PAR	Bota coturno original	R\$ 489,90	R\$ 499,00	R\$ 484,00	R\$ 490,97



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Item	Quant.	Unid.	Descrição resumida	Fornecedor 1 Montese Artigos Militares Ltda	Fornecedor 2 General Comércio de Artigos Militares Ltda	Fornecedor 3 65841626 Rubens Ruas Ferreira Junior	Média
			homologada PMSC, com cadarço, solado resistente, tamanho 45				
2	2	UN	Jaqueta anoraque dupla face – padrão PMSC – unissex, tamanhos diversos	R\$ 1.199,90	R\$ 1.489,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.292,30
3	6	UN	Mochila tática operacional modelo referência Duster Invictus ou equivalente, cor preta, capacidade mínima 25 litros	R\$ 419,90	R\$ 439,00	R\$ 417,00	R\$ 425,30
4	2	UN	Lanterna tática LED alta potência, modelo referência Aegis Blackhorn ou equivalente, 1.500 lúmens	R\$ 1.099,90	R\$ 1.100,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.094,97

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA MÉDIA DE PREÇOS

Item 01 – Bota Coturno PMSC

(R\$ 489,90 + R\$ 499,00 + R\$ 484,00) ÷ 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

= R\$ 1.472,90 ÷ 3
= R\$ 490,97

Item 02 – Jaqueta Anoraque Dupla Face PMSC

(R\$ 1.199,90 + R\$ 1.489,00 + R\$ 1.188,00) ÷ 3
= R\$ 3.876,90 ÷ 3
= R\$ 1.292,30

Item 03 – Mochila Tática Operacional Duster/Equivalente

(R\$ 419,90 + R\$ 439,00 + R\$ 417,00) ÷ 3
= R\$ 1.275,90 ÷ 3
= R\$ 425,30

Item 04 – Lanterna Tática LED 1.500 lúmens

(R\$ 1.099,90 + R\$ 1.100,00 + R\$ 1.085,00) ÷ 3
= R\$ 3.284,90 ÷ 3
= R\$ 1.094,97

VALOR MÉDIO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa foi calculada mediante a aplicação da média aritmética dos valores apresentados pelos fornecedores, conforme memória de cálculo e planilha de pesquisa de preços anexas.

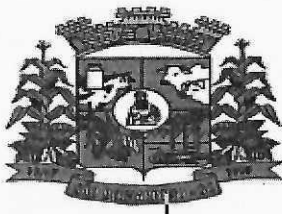
O valor médio estimado para a contratação é de **R\$ 10.272,16 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)**, conforme detalhamento dos itens abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio Estimado
01	Bota coturno homologada PMSC – tamanho 45	06 pares	R\$ 2.945,82
02	Jaqueta anoraque dupla face padrão PMSC – unissex	02 unidades	R\$ 2.584,60
03	Mochila tática operacional modelo referência Duster ou equivalente	06 unidades	R\$ 2.551,80
04	Lanterna tática LED 1.500 lúmens	02 unidades	R\$ 2.189,94

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como solução a aquisição de materiais e equipamentos operacionais destinados ao atendimento das necessidades da Polícia Militar atuante no Município, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares e garantir recursos adequados para o desenvolvimento das atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

A solução será realizada mediante a **contratação de empresa especializada do ramo, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item**, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

A contratação contempla o fornecimento de **botas coturnos homologadas pela Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), jaquetas anoraque padrão PMSC, mochilas táticas operacionais e lanternas táticas LED**, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e características compatíveis com o uso operacional, considerando as condições de emprego diário, deslocamentos, atividades externas e demais demandas inerentes à atividade policial.

A aquisição permitirá a renovação e complementação dos recursos utilizados pelos policiais militares, contribuindo para maior segurança, conforto, eficiência e capacidade operacional das equipes, assegurando a continuidade dos serviços de segurança pública prestados à população.

Dessa forma, a solução proposta atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e busca pela melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto a ser contratado, a presente aquisição será realizada de forma parcelada por item, tendo em vista que os materiais possuem natureza distinta, especificações próprias e podem ser fornecidos por empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado.

O parcelamento da contratação em itens individualizados possibilita maior competitividade entre os fornecedores, amplia a participação de empresas interessadas, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

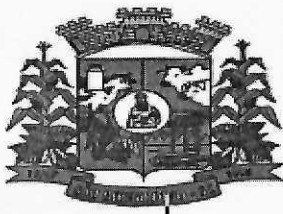
Além disso, a adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item** permite que a Administração selecione o melhor valor para cada produto, evitando a concentração da contratação em um único fornecedor e garantindo maior economicidade, transparência e eficiência ao processo licitatório.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios do planejamento, competitividade, economicidade e busca pela melhor aplicação dos recursos públicos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento de materiais e equipamentos operacionais adequados às necessidades da Polícia Militar atuante no Município, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

A aquisição dos itens previstos, incluindo botas coturnos homologadas pela PMSC, jaquetas anoraque, mochilas táticas e lanternas operacionais, tem como objetivo disponibilizar equipamentos com qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com as



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

exigências da atividade policial, contribuindo para maior segurança, conforto e eficiência dos policiais militares durante a execução de suas funções.

Busca-se, ainda, assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante a disponibilização de recursos adequados ao trabalho operacional, reduzindo eventuais limitações decorrentes da ausência ou desgaste de materiais utilizados diariamente.

Como resultado esperado, a contratação deverá promover maior eficiência operacional, melhor aproveitamento dos recursos públicos, padronização dos materiais adquiridos e atendimento ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 178/2026, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

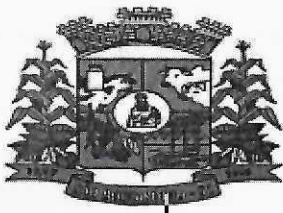
Previamente à formalização do contrato, a Administração deverá realizar os atos necessários ao adequado andamento da contratação, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase de planejamento, a realização do processo licitatório e a verificação da regularidade da empresa vencedora, conforme exigências previstas na legislação vigente.

Após a conclusão do certame e a definição da empresa contratada, deverá ser emitida a respectiva Autorização de Fornecimento, bem como realizados os procedimentos administrativos necessários para o acompanhamento da entrega dos materiais.

A Administração deverá designar servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e conferência dos produtos entregues, verificando o atendimento às especificações técnicas estabelecidas neste estudo, especialmente quanto à qualidade, quantidade, conformidade dos itens e, no caso das botas e jaquetas, a comprovação da homologação pela Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto da presente contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

A aquisição dos materiais e equipamentos operacionais previstos neste estudo possui caráter independente, não estando vinculada à execução de outros contratos ou à necessidade de serviços complementares para sua utilização.

Os itens adquiridos, incluindo botas coturnos homologadas pela PMSC, jaquetas anoraque, mochilas táticas e lanternas operacionais, serão utilizados diretamente pelos policiais militares, atendendo às necessidades operacionais da corporação sem depender de outras aquisições ou contratações para o seu funcionamento.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Como medidas de sustentabilidade, a empresa contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis durante a fabricação, armazenamento, transporte e entrega dos produtos, priorizando materiais de qualidade, resistentes e com maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o descarte prematuro.

Os resíduos decorrentes das embalagens utilizadas no fornecimento deverão ser destinados adequadamente pela contratada, conforme a legislação ambiental vigente, sempre que aplicável.

A Administração deverá priorizar, quando possível, produtos que apresentem maior durabilidade, eficiência e menor geração de resíduos, buscando compatibilizar a aquisição com os princípios da sustentabilidade, economicidade e responsabilidade ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

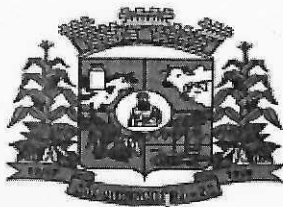
Diante dos estudos e levantamentos realizados, verifica-se que a contratação mostra-se viável e necessária para atender às demandas operacionais da Polícia Militar atuante no Município.

A aquisição de materiais e equipamentos operacionais, incluindo botas coturnos homologadas pela PMSC, jaquetas anoraque, mochilas táticas e lanternas operacionais, apresenta solução adequada para proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares, garantindo maior segurança, conforto, eficiência e continuidade das atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

A contratação por meio de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, demonstra-se adequada, permitindo ampla participação de fornecedores, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a disponibilidade orçamentária, a existência de fornecedores no mercado, a compatibilidade dos produtos com as necessidades da Administração e os benefícios esperados, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, em atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência, planejamento e economicidade.

13.1 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos e pela elaboração deste
--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

estudo: Adelar Luis Banazeski – Secretário de Administração

13.2 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação. portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 22 de Julho de 2026


Adelar Luis Banazeski
Secretário Municipal de administração e Fazenda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.


DALVIR LUIZ LUDWIG
PREFEITO MUNICIPAL